



Fl. n.º 6
T. J. De. M. Ubatuba
6/99

Câmara Municipal de Ubatuba

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11.680-000
« UBATUBA CAPITAL DO SURF »

Decreto Legislativo N.º 05/99

Concede o título de “Cidadã Ubatubense” a Sra. Yoriko Kamiyama - Anne .

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA :

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE** a Sra. **YORIKO KAMIYAMA - ANNE** o título de “Cidadã Ubatubense”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 setembro de 1999


JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA
Presidente